

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

MOÇÃO n.º 588 /2014
(Do Deputado Joe Valle)

L I D O
Em 12, 3, 14
Estor

Assessoria de Plenário

Manifesta votos de louvor e parabeniza pelos relevantes serviços prestados ao Empreendedorismo Sustentável do Distrito Federal, as pessoas que menciona.

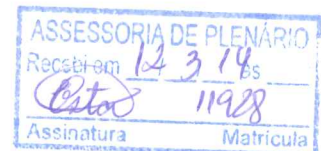
Setor Protocolo Legislativo

MOÇ N.º 588 /2014

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal: Folha N.º 01-4

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados ao Empreendedorismo Sustentável do Distrito Federal, as pessoas que menciona:

(Relação em anexo)



J U S T I F I C A Ç Ã O

Esta proposição tem como objetivo homenagear todas as pessoas que, de uma forma ou de outra, se dedicam no desempenho de atividades voltadas para a o Empreendedorismo Sustentável do Distrito Federal.

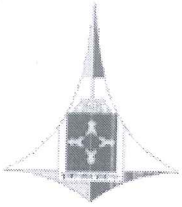
Empreendedor sustentável é aquele que tem consciência de que suas atitudes têm reflexos muito maiores do que só para ele mesmo. Os negócios são feitos por pessoas (por trás de cada produto ou serviço comercializado existe uma centena de pessoas que o programaram e outras tantas que o comprarão).

Outro aspecto marcante é a importância do Planeta (os negócios são criados pensando também no dano do produto ou serviço ao meio ambiente e quais os insumos necessários para sua fabricação).

O objetivo é o lucro, mas não a qualquer custo (negócios feitos de forma transparente e honesta, de modo que fornecedores e concorrentes não saiam prejudicados por transações feitas de modo ilegal).

A inovação também pode acontecer também na liderança, nas ações de marketing, no modelo de negócios, ou seja, na gestão como um todo. Em pesquisa realizada pela Fundação Nacional da Qualidade (FNQ), em 2011, representantes de 63 empresas mostraram que 97% consideram fundamental que as organizações inovem para buscar a sustentabilidade, tanto do negócio quanto da economia e do planeta.

São Princípios do Empreendedorismo Sustentável:

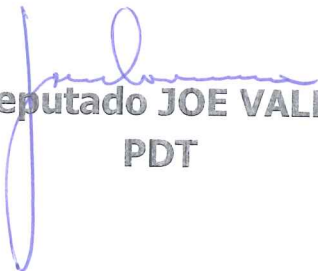


GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB

- Investir no espírito criativo dos colaboradores, não só daqueles que atuam nas áreas de pesquisa e desenvolvimento de produtos, porque ótimas ideias podem surgir no chamado "chão de fábrica".
- Buscar práticas de gestão participativa, o que pode gerar ideias que trazem inovações.
- Usar a educação para transformar paradigmas e gerar maior conscientização.
- Questionar o próprio modelo de negócios.
- Inserir sustentabilidade no planejamento estratégico da empresa.

É uma homenagem digna e justa, da qual a Câmara Legislativa muito se honra. Desta forma se torna imprescindível que, esta Casa de Leis manifeste votos de louvor e parabeneze aqueles que estão envolvidos diretamente com o empreendedorismo sustentável. Razão pela qual rogo aos nobres pares que a provem a presente Moção.

Sala das Sessões, em


Deputado JOE VALLE
PDT

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ N° 588 / 2014
Folha N° 02-40

Adeilton Oliveira

Antonia Grasia Contini Martinelli Pereira

Carmen Pinagé Lopes

Charlton Pereira Gallisa

Daniela de Jesus Mendonça

Deolinda Adelir dal Zot Isoton

Dirce Maria da Silva

Dilma Mendonça dos Santos

Ellen Viana

Estella Guerra

Heloisa Valadão Queiroz;

Idalina Maria Rodrigues

Isabel Cristina da Cunha Lima;

Janete Vaz

Setor Protocolo Legislativo
MOC Nº 588 / 2014
Folha Nº. 03-uf

João Gomes da Silva

José Carlos Moreira de Luca

Kezia Pimentel

Leovegildo Anízio Mota

Márcia Lima

Maria de Lourdes Gomes Moura

Marilena Bonato

Moema Leão

Olivia Volker Rauter

Raquel de Oliveira dos Santos;

Renata de Sordi

Rosane Stuckert

Roze Mendes

Setor Protocolo Legislativo
MOC Nº 588 / 2014
Folha Nº. 04-4

Sebastiana Caixeta de Rezende

Sédma Firmino de Queiroz Pinto

Tereza Etelvina da Luz

Valdira Sena Santos

Zilmar de Almeida Pereira

Quedina Martins Rocha

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 588 / 2014
Folha Nº 05-41



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição da Moção nº 588/2014

Autoria: Deputado Joe Valle

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 13/03/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

*Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição*

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 588 / 2014
Folha Nº 06-11